

PORTARIA “P” FUNEC Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria “P” FUNEC nº 13, de 11 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 30 de abril de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR

Diretor-Presidente da FUNEC

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7929a2b1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>